

## Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000 www.saobentodosapucai.com.br chefepessoal@saobentodosapucai.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

## PORTARIA Nº 4382 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Ref.: Determina o encerramento de convocação para função temporária e autoriza a convocação de servidor público para ocupar cargo efetivo através da lista de candidatos habilitados no Concurso Público nº 001/2024

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001/2024, publicada no D.O.M. em 04/04/2025, contendo as listagens de candidatos aprovados em ampla concorrência e/ou outras formas de concorrência, nos termos do respectivo edital.

CONSIDERANDO os despachos do Memorando 1Doc nº 2.353/2025 da Secretaria de Educação, que dispõe sobre alteração da situação administrativa motivante das convocações em andamento.

## RESOLVE:

- Art. 1º Pela presente portaria, determinar ao Departamento de Pessoal que encerre a convocação de Professor de Educação Básica I Fundamental Função Temporária, conforme disposto na Portaria Municipal nº 4378 de 30/07/2025.
- Art. 2º Pela presente portaria, determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a convocação para admissão e posse, obedecida a classificação constante do Edital de Resultado Final, publicado no site da Prefeitura Municipal em 04/04/2025 para as vagas dos seguintes cargos públicos:
  - A) 01 Professor de Educação Básica I Fundamental;
- Art. 3º O convocado deverá apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Pessoal no prazo de 05 (cinco) dias úteis iniciando a contagem no dia útil seguinte à data de publicação da convocação no Diário Oficial do Município, observando-se o disposto nos itens 3.1 e 3.2 do Edital do Concurso Público nº 001/2024. O contato inicial com os candidatos habilitados para efetivação do Termo de Convocação e Nomeação / Listagem de Documentos (WhatsApp, telefonema ou e-mail, informados no momento de sua inscrição) será efetivado nesta mesma data, com tentativas subsequentes durante todo o prazo.
- Art. 4º Após a conferência dos documentos entregues e sendo de interesse do candidato assumir a posse do cargo em questão, fica definido o prazo consequente máximo de até 10 dias corridos para início das atividades e funções pertinentes ao cargo público efetivo, de comum acordo entre candidato e superior hierárquico do respectivo setor de lotação.

**Parágrafo único** – O prazo para início das atividades disposto no caput deste artigo poderá ser prorrogado em caso de necessidade imperiosa ou da administração, com a devida documentação, o qual também será dado o devido conhecimento às partes quando for este o caso.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 05 de agosto de 2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA Prefeito Municipal

Portaria nº 4382 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR Secretário de Governo e Administração